UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1773, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância, Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4077, de 24 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo em vista a necessidade do controle do acervo patrimonial da Universidade, nos termos do Decreto-Lei 200/67 e da Instrução Normativa 202/88 da Secretaria de Administração Pública-Sedap,

Resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo como Responsáveis pela Guarda dos Bens Patrimoniais alocados nos Locais de Guarda dos Setores e Órgãos de Controle, Unidade Gestora 044 - CAED, para efeito de cadastro no Sistema de Controle Patrimonial da UFMG - SICPAT e execução de todas as rotinas e providências correspondentes a este nível de controle:

Local de Guarda	**Responsável pela Guarda**	**Matrícula UFMG**
CAED/ ADM - Assessoria Pedagógica/Editora	Lúcia de Salvo Oliveira	343447
CAED/ ADM - Sala 116 CAED/ ADM - Sala 115B ALMOXARIFADO/ARQUIVO INATIVO	Mariana Vanessa Soares Camargos	341940
CAED/ ADM - Sala 118 Tecnologia da Informação e Comunicação	Leonardo Nunes Batista	227935

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO
Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho**, **Diretor(a)**, em 28/02/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063386** e o código CRC **0A033643**.

Referência: Processo nº 23072.211399/2024-90 SEI nº 3063386